



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 164/2021**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de reavaliar a Lei Municipal Nº 2657, que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais, alterando seus condicionantes e valores de acordo com a realidade atual, com o objetivo de proporcionar aos beneficiários um atendimento digno e justo.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

**WILSON ALEXANDRE MELLO**  
Vereador